

Audiência Pública

**Os impactos dos grandes
empreendimentos de
barragens na vida das
mulheres**

Brasília, 25 de abril de 2018

A violação de direitos humanos na vida das mulheres atingidas por barragens



“As mulheres são atingidas de forma particularmente grave e encontram maiores obstáculos para a recomposição de seus meios e modos de vida; (...) ela não têm, via de regra, sido consideradas em suas especificidades e dificuldades particulares”.

(Relatório da Comissão Especial de Barragens –
CDDPH, 2010)

- A experiência do MAB confirma que as mulheres são as que mais sofrem com o processo de construção das barragens.
- Em 2010 realizamos um projeto piloto em Rondônia (hidrelétricas de Samuel, Santo Antônio e Jirau), com o objetivo de levantar quais são os direitos das mulheres violados.

As violações de direitos das mulheres ocorrem nos seguintes “eixos”:

- Mundo do trabalho;
- Atuação política;
- Relação com as empresas;
- Convivência familiar e comunitária;
- Direitos sexuais e reprodutivos;
- Acesso a políticas públicas.

Mundo do trabalho

- a invisibilidade do trabalho das mulheres, principalmente nas atividades suplementares de renda, com destaque para o trabalho doméstico e no campo;
- a perda do trabalho gerador de renda;
- a não adaptação ao mercado de trabalho urbano.

“Trabalhava com decoração de festa, uma coisa simples. Com o tempo fui melhorando. Um tal (funcionário do Consórcio) me disse que não tenho direito ao fundo por perda de comércio. Destruíram todas as decorações que eu tinha, 11 conjuntos. Aqui já tive prejuízo. As vezes não tem o que dar de comer a minha filha”.

(fala de uma mulher atingida - RO)



Trabalho coletivo das mulheres:

Colheita da mandioca e feitura de bolos de puba, Comunidade Pioneira, Brasil
Novo – PA, 2016

Atuação política

- a ausência e desqualificação das mulheres nos espaços deliberativos;
- a ausência de serviços básicos que viabilizem a mobilização e participação das atingidas;
- o não-reconhecimento das mulheres como atoras sociais pelas empresas e por diversas instituições públicas;
- a criminalização, ameaças e até assassinatos de mulheres lideranças.



Dilma Ferreira Silva, assassinada em
22/03/2019 em Baião (PA)



Nilce de Souza Magalhães (Nicinha), assassinada em 05/01/2016 em Nova Mutum-Paraná (RO)

Relação com as empresas

- a utilização de um conceito patrimonialista e patriarcal de atingido;
- a coação e assédio dos funcionários da empresa;
- o não reconhecimento das mulheres como *atingidas*, baseando-se no núcleo familiar.

“Logo no início, houve um choque, pois, as mulheres não recebiam a casa se não tivesse a presença masculina para assinar. A mulher não era proprietária. Esse tratamento da empresa com seu processo patriarcal e acirrou a discussão sobre machismo. Percebíamos também nas discussões que quando as mulheres falavam era diferente de quando os homens falavam. A empresa ouvia mais os homens.”

(Atingida por Belo Monte – PA)

Convivência familiar e comunitária

- a desestruturação das relações familiares e comunitárias;
- o impacto na vida das crianças e adolescentes;
- a ausência de redes de proteção e atenção comunitárias com o deslocamento compulsório;
- estímulo à competição e desconfiança;
- aumento dos casos de alcoolismo, uso de drogas e violência doméstica.



Bento Rodrigues – Mariana (MG), 2015

“As mulheres [sofrem mais], claro. Ah, porque os homens vivem mais fora de casa e as mulheres que estão ali todo dia. Cada cantinho da casa a mulher conhece mais que o homem, dá mais amor até mesmo às criações, às plantas. Se mudar alguma coisa de lugar a mulher vai saber, o homem não sabe disso. Não que o homem não sofra, mas a mulher sofre mais.”

(Atingida pela lama da Samarco – Vale/BHP – MG)

Direitos sexuais e reprodutivos

- a mercantilização dos corpos com a prostituição de mulheres;
- a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- aumento dos casos de gravidez na adolescência.



“Travessa Niterói”, arpillera paraense (2016)

Acesso a políticas públicas

- a falta de acesso à energia elétrica e/ou os altos preços da tarifa e instabilidade da transmissão;
- problemas no abastecimento de água e saneamento básico;
- sobrecarga da rede pública de saúde, educação e assistência social.



Ato do 8 de Marco (2016), Belém - PA

Violência contra as mulheres e barragens

- Em 2018, organizamos o dossiê *A violência contra as mulheres no contexto da UHE Belo Monte*.
- O intuito foi analisar a relação entre a usina hidrelétrica (UHE) Belo Monte e o aumento da violência contra mulheres no município de Altamira (PA).

Violência física, agressões e feminicídios

- As mulheres relataram casos bárbaros de violência e agressões, envolvendo sobretudo pessoas próximas às vítimas, como companheiros e familiares.

Violência e exploração sexual

- A prostituição e a exploração sexual de menores aumentaram durante o auge da construção da hidrelétrica, para “atender” ao afluxo da mão de obra (majoritariamente masculina) da hidrelétrica.

Violência psicológica, política e moral

- As mulheres se apresentam como vítimas de chantagens e ameaças feitas por conhecidos ou mesmo por “autoridades” (policiais, delegados, etc), além de se sentirem coagidas em uma conjuntura de ameaças ao direito de organização e expressão política.

Violência patrimonial

- Sobretudo no processo de indenização das atingidas, as mulheres sofreram diversas pressões por parte da empresa (que exigia a presença do homem para negociar) e mesmo de seus companheiros (que muitas vezes forçavam as mulheres a venderem as casas no reassentamento para ficar com o dinheiro, deixando-as desamparadas).

Aumento da criminalidade e tráfico de drogas

- No período da “ressaca” da barragem, facções do tráfico que se formaram na cidade durante o auge das obras passaram a disputar território, o que fez explodir o número de homicídios e levou Altamira a ser considerado o município mais violento do Brasil (Ipea). Quem mais sofre são sobretudo as mães que veem seus filhos envolvidos com a criminalidade e muitas vezes assassinados.

“Em Altamira era difícil tu ouvir falar em droga, aí depois que chegou essa barragem, não tinha outro ganho se não fosse droga pro pessoal vender. Os meus meninos que morreram vendiam droga e de tanto eu lutar com eles, eles tinham se afastado. Eu lutava muito por eles e eu sofria muito... eles ficaram dois anos e dois meses presos.”

(Atingida por Belo Monte – PA)



“Eu sou a voz dos meus filhos”,
arpillera paraense, 2018

Soluções apontadas pelas atingidas por Belo Monte:

- Fortalecimento de políticas públicas de educação, assistência social e geração de renda;
- Fortalecimento da rede de apoio a mulheres vítimas da violência e melhoria nas práticas de segurança pública.

A responsabilidade recai sobre o empreendedor e também sobre as diversas esferas do poder público, que já estão sendo beneficiadas com os recursos da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos (CFUHR) de Belo Monte.

Questões a aprofundar

- Por que as mulheres são as mais atingidas pelo processo das barragens?
- Quem é responsável pela violação aos direitos das mulheres?

Desafios

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilantes durante toda a sua vida”

(Simone de Beauvoir)

Na atual conjuntura, os direitos das mulheres atingidas se encontram ameaçados:

- O protagonismo alcançado pelas mulheres se choca com a ascensão do reacionarismo;
- Aumento da violência contra as mulheres e relativização dos direitos humanos;
- Desmonte da previdência;
- Desmonte dos órgãos de fiscalização e licenciamento ambiental;
- Desestatização da Eletrobrás;
- Entre outros.

Fim do Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico dos Atingidos por Barragens (decreto 9.759)

“Fruto direto da luta dos atingidos, é o espaço do estado brasileiro em que os atingidos poderiam recorrer pra questionar as atitudes das empresas, é o órgão do estado para fazer mediação entre os interesses dos atingidos, do governo e das empresas.”

(Leandro Scalabrin, CNDH e MAB)

Desafios

- Proteção às atingidas por barragens, defensoras de direitos humanos; acompanhamento das denúncias.
- Aprofundar a relação entre as UHEs e o aumento da violência contra as mulheres, recomendando providências aos órgãos públicos e empresas.
- Plano de segurança dos atingidos e atingidas por barragens. Não podemos deixar que mais barragens se rompam. Participação popular e reparação integral dos direitos.
- Direito à memória e à verdade: assegurar espaços nas instituições públicas para visibilizar a situação das mulheres atingidas.
- O poder público agir para garantir o amplo cadastro socioeconômico dos atingidos e a aprovação da PNAB.

Obrigada!



www.mabnacional.org.br
comunica@mabnacional.org.br